

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDPI Nº 008/2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDPI Nº 008/2025

Dispõe sobre a designação de membros das comissões permanentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, na Lei Municipal nº 2.541, de 20 de dezembro de 2007, na Lei Municipal 3.538, de 17 de junho de 2022, demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO que as comissões são de fundamental importância para o pleno funcionamento do CMDPI, conforme previsto nos incisos de I a VI, do artigo 25 da lei municipal 3.538/2022;

CONSIDERANDO a resolução nº 001/2024 que dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI – Arapiraca/AL, no qual estão descritas as comissões permanentes;

CONSIDERANDO que os(as) conselheiros(as) foram nomeados(as) pela portaria GP nº 1.664/2025, Processo E-cidade 30.402/2025;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o CMDPI, resolve:

Art. 1º – Designar os membros para compor a COMISSÃO DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

- a) Dilma Bezerra de Oliveira – CPF: 085.410.614-69, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Keronlaine de Araújo Silva – CPF: 105.123.094-26, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- c) Maria de Fátima de Farias – CPF: 162.661.964-68, AAPIAR.

Art. 2º – Designar os membros para compor a COMISSÃO CADASTRO, REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO:

- a) Aline da Silva Costa – CPF: 071.876.744-65, Pastoral da Pessoa Idosa;
- b) Fernanda Karla Eleutério dos Santos – CPF: 044.832.244-76, SESC Arapiraca;
- c) Rosângela Maria da Silva, CPF: 432.088.434-53, Casa dos Velhinhos.

Art. 3º – Designar os membros para compor a COMISSÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

- a) Anaiza Malta Pereira – CPF: 014.092.684-46, SESC Arapiraca;
- b) Diógenes Aurélio de Oliveira – CPF: 348.769.604-53, AAPIAR;
- c) Lucas Cavalcante de Araújo Fausto, CPF 041.458.344-29, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º – Ficam revogados quaisquer dispositivos em contrário, especialmente, as resoluções nº 002/2024 e nº 006/2025.

Art. 5º – Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDPI.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 05 de novembro de 2025.

CÍCERO GALDINO DOS SANTOS

Presidente do CMDPI – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2DF9431A

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>